



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 01503/2023 (PC)

Solicitado em:	27/07/2023	Solicitante:	MARIA APARECIDA PULS GARBIN - MARIAGARBIN
Aprovado em:	04/09/2023	Aprovador:	Rodrigo Moreira Curci - RODRIGO MOREIRA CURCI
Unidade solicitante:	SAAE - JACAREÍ - (1)		
Centro de consumo:	Unidade de Tratamento de Água - (31)		
Unidade de compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	30 Dias

Justificativa

A compra dos equipamentos de laboratório tem por finalidade adequar o Laboratório de Hidrometria do SAAE Jacareí às especificações técnicas estabelecidas pelo INMETRO/IPEN.

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0 **PRÉ-EMPENHO Nº:** **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado**

TIPO DE EMPENHO:	Estimativo	DESEMBOLSO:	0
FICHA:	84		
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0308 - DIRETORIA TÉCNICA		
UNIDADE EXECUTORA:	030801 - Diretoria Técnica de Tratamento de Água e Esgoto e Dependências		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	17.512.0011.2405 - Manutenção do Deptoº de Tratamento de Água e Esgoto		
CONTA:	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
ELEMENTO:	3.3.90.30.35 - Material Laboratorial		
FONTE DE RECURSO:	04 - Recursos Próprios da Administração Indireta		
APLICAÇÃO:	110.0000		
FICHA DE CONTAS A PAGAR:	0 - 000000.000 - Contas a pagar		
CENTRO DE CUSTO:	MATERIAL DE CONSUMO		
TIPO DE DESPESA:	GERAL		
ORDENADOR:	NELSON GONCALVES PRIANTI JUNIOR		

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <u>MATERIAL</u>	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
0001	✓	<u>1.035.002.00010129</u> Proveta em polipropileno graduada, capacidade 1000ml e subdivisão de 10ml <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> Proveta em polipropileno graduada, capacidade 1000ml e subdivisão de 10ml <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Proveta em polipropileno graduada, capacidade 1000ml e subdivisão de 10ml. <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> ALMOXARIFADO SAAE - AV VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA, 1228 - RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS	2,0000	UN	43,3600	86,72
TOTAL:					86,72	

LIB. = Liberado

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:

0,00

VALOR DO PRÉ-EMPENHO:

0,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:

0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 01503/2023 (PC)

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 0

PRÉ-EMPENHO Nº:

SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Aprovado

TIPO DE EMPENHO: Estimativo

DESEMBOLSO: 0

FICHA: 84

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0308 - DIRETORIA TÉCNICA

UNIDADE EXECUTORA: 030801 - Diretoria Técnica de Tratamento de Água e Esgoto e Dependências

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0011.2405 - Manutenção do Deptoº de Tratamento de Água e Esgoto

CONTA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

FONTE DE RECURSO: 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

APLICAÇÃO: 110.0000

FICHA DE CONTAS A PAGAR: 0 - 000000.000 - Contas a pagar

CENTRO DE CUSTO: MATERIAL DE CONSUMO

TIPO DE DESPESA: GERAL

ORDENADOR: NELSON GONCALVES PRIANTI JUNIOR

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
0002	✓	1.008.001.00009652 TERMO-HIGRÔMETRO <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Termohigrômetro digital com indicador de temperatura interna e externa e função máxima-mínima. <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> ALMOXARIFADO SAAE - AV VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA, 1228 - RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS	2,0000	UN	116,0000	232,00
0003	✓	1.008.001.00000566 CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL. <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> CRONÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL. <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Cronômetro digital portátil 1/100 segundos. <u>LOCAL DE ENTREGA:</u> ALMOXARIFADO SAAE - AV VEREADOR EGIDIO ANTONIO COIMBRA, 1228 - RESIDENCIAL PARQUE DOS SINOS	2,0000	PC	75,0000	150,00
TOTAL:					382,00	

LIB. = Liberado

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:

0,00

VALOR DO PRÉ-EMPENHO:

0,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:

0,00



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACARÉ
SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 01503/2023 (PC)

SOLICITANTE
MARIA APARECIDA PULS GARBIN

APROVADOR
Rodrigo Moreira Curci

ORDENADOR
NELSON GONCALVES PRIANTI JUNIOR

Controle Orçamentário - Financeiro:

Data: ____/____/____

Ass: _____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data: ____/____/____ () Aprovado () Não Aprovado



ANEXO I – PREÇO DE REFERÊNCIA

DADOS DA ENTIDADE / DADOS DA PROPONENTE

SAAE JACAREÍ
LOCALIZAÇÃO: RUA MIGUEL LEITE DO AMPARO, Nº 121 - CENTRO, JACAREÍ, SP – CEP: 12.327-703

PREÇO DE REFERÊNCIA*

Item	Código SAAE	Descrição	Qtde	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	10129	Proveta em polipropileno graduada, capacidade 1000ml e subdivisão de 10ml	02	UN	R\$43,36	R\$86,72
02	09652	Termohigrômetro digital com indicador de temperatura interna e externa e função máxima-mínima.	02	UN	R\$116,00	R\$232,00
03	00566	Cronômetro digital portátil 1/100 segundos.	02	UN	R\$75,00	R\$150,00

***Valor unitário referenciado em menor preço de pesquisa de preços.**

1. NÃO SERÁ ADJUDICADO ITEM COM VALOR ACIMA DO ESTIMADO PELO SAAE-JACAREÍ.

2. DA ENTREGA: A empresa vencedora da dispensa deverá entregar os materiais de acordo com a solicitação da Unidade requisitante, observado o prazo de **20 dias** para entrega.

OU

3. (2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS): A empresa vencedora da dispensa deverá prestar os serviços de acordo com a solicitação da Unidade requisitante, observado o prazo de [PREENCHER] [DIAS/MESES] para execução.

4. A Nota Fiscal deverá ser emitida para:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí

CNPJ: 48.962.625/0012-13

IE: 392.315.070.113



Avenida Vereador Egídio Antônio Coimbra, 1228 – Residencial Parque dos Sinos - JACAREÍ-SP. CEP: 12.328 – 513]



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Item	Código SAAE	Descrição	Qtde	Unid.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

1. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**.
2. Não será adjudicado item com valor acima do estimado pelo Saae-Jacareí.

3. Declarações

- 3.1. Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos;
- 3.2. Declara que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- 3.3. Declara que, caso seja adjudicado em seu favor o objeto da licitação, compromete-se a assinar o Contrato ou instrumento equivalente no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornece os seguintes dados:
- 3.4. **[ATENÇÃO: APENAS ASSINALAR CAMPO “SIM” EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE]** Declara, para os devidos fins, que no decorrer do último mês não houve o desenquadramento da condição de ME ou EPP e que não incorreu em nenhuma das situações previstas no artigo 3º, § 4º, incisos I a X, da Lei Complementar nº 123/2006 (artigo 3º, § 6º, Lei Complementar nº 123/06):

Assinalar a opção correspondente ao enquadramento da empresa:

DECLARA ENQUADRAMENTO ME/EPP:	MARCAR COM “X”
SIM	
NÃO	

Jacareí, _____

(nome e assinatura do representante legal)



Nome da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone/Fax: _____

E-mail: _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Dados do Responsável pela Informação

Nome: _____

Função: _____

RG: _____

CPF: _____



| ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA |

[INSERIR DOCUMENTO DIGITALIZADO]



Jacareí, 12 de julho de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA

Assunto: Termo de referência para compra de equipamentos para serem utilizados no laboratório de Hidrometria do SAAE Jacareí/SP.

1. OBJETO DA COMPRA:

Compra dos seguintes equipamentos de laboratório por loja especializada, de acordo com especificações técnicas, condições e quantidades constantes neste Termo.

- 2 (dois) cronômetros digitais;
- 2 (duas) provetas de 1000 ml em prolipropileno;
- 2 (dois) termo-higrômetros digitais.

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A compra dos equipamentos de laboratório tem por finalidade adequar o Laboratório de Hidrometria do SAAE Jacareí às especificações técnicas estabelecidas pelo INMETRO/IPEN.

3. CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS:

- Cronômetro digital portátil 1/100 segundos;
- Provetas em prolipropileno graduada, com capacidade de 1000 ml, e subdivisão de 10 ml;
- Termohigrômetro digital com indicador de temperatura interna e externa e função máxima-mínima.

4. PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA:

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento), a ser emitida pela Diretoria Administrativa do SAAE – Jacareí. Os eventuais pedidos de prorrogação de prazo deverão ser comunicados expressamente ao fiscalizador do contrato, dentro do prazo de entrega indicado acima.

Esses objetos deverão ser entregues no Almoxarifado do SAAE, sito à Avenida Vereador Egídio Antônio Coimbra, 1228 – Parque Residencial dos Sinos, CEP 12.328-513 – Jacareí/SP.



Na entrega, os equipamentos serão devidamente conferidos através da entrega técnica, no qual deverá estar em consonância com as especificações técnicas e com as obrigações assumidas pela CONTRATADA em sua proposta comercial. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber os equipamentos licitados em desacordo com o Edital, podendo rescindir o contrato, nos termos do Art.78, inciso I, da Lei 8.666/93.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Fornecer equipamentos novos, sem uso anterior;
- Fornecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos a contar da data da entrega;
- Substituir peças e demais componentes que apresentarem defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia;
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- Manter preposto, para representa-la na execução do contrato.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE – SAAE-JACAREÍ:

- Comunicar a CONTRATADA, imediatamente por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada no fornecimento dos equipamentos, fixando-lhes, quando não pactuado, prazo para a regularização, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
- Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- Efetuar o pagamento no prazo fixado, após a entrega da nota fiscal.

Atenciosamente,

Kelvin Franco de Souza
Supervisor de Unid.
Técnica de Perdas

Eng.º Kelvin Franco de Souza

Supervisor da Unidade Técnica de Perdas

Eder Campos Oliveira
Eng.º Eder Campos Oliveira

Diretor do Departamento de
Planejamento e Obras